



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 73/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº 491/94 e nº 1022/05, e
Considerando o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no o Processo administrativo nº 0106/22, de 06 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), do Servido abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data de 16/02/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Paulo Henrique Portella	Assessor de Caixa de Tesouraria DAS I	41/6938 SMF

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

